

GABINETE DO SUBPREFEITO

Ata de Reunião | Documento: 141388715

SEI Nº 6058.2023/0000606-5

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA AGOSTO/2025 do Conselho Participativo Municipal de Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros

Ao quinto dia do oitavo mês do ano de dois mil e vinte cinco em segunda convocação às 19h30min, horário de Brasília, de forma híbrida, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº002/PREF/CC/SERS/2020, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal de Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros sob condução do Interlocutor Marcelo Guidio. Responsável pela elaboração da presente ata: DANIELLA DIAS DE OLIVEIRA AMORIM Contou-se com a presença de 13 Conselheiros Titulares, 08 Conselheiros Suplentes, Representante da Subprefeitura e Municípes, conforme lista que se segue:

Função Nome Presença Justificativa
Conselheiro(a) VINICIUS ZAGATTI CASQUE Presente -
Conselheiro(a) FABIO VIANA OLIVEIRA Presente -
Conselheiro(a) FELIPE LUIS DAVID Presente -
Conselheiro(a) OSMAR DE SOUZA ARAUJO FILHO Presente -
Conselheiro(a) MARIA TERESINHA LOURO Presente -
Conselheiro(a) LAESLON DA PAZ DE OLIVEIRA Presente -
Conselheiro(a) SILVIA TENORIO DA SILVA Presente -
Conselheiro(a) BRUNA RODRIGUES MELO Ausente -
Conselheiro(a) RENATO PORTUGAL Presente -
Conselheiro(a) DANIELLA DIAS DE OLIVEIRA AMORIM Presente -
Conselheiro(a) MÁRCIA SILVA BACELAR Presente -
Conselheiro(a) SANDRA DE CARVALHO Presente -
Conselheiro(a) ROSANGELA BEZERRA VOLTAN Presente Online
Conselheiro(a) GISELA ANDRE DA SILVA ONGARO Ausente -
Conselheiro(a) JOAO CARLOS BINOTTO DE ANDRADE Presente -
Conselheiro(a) CHRISTIANNE APARECIDA DE MORAES ROXO Presente -
Conselheiro(a) FABIANA AWAD Presente -
Conselheiro(a) NICOLE NICOLINI SOARES Presente -
Conselheiro(a) MARIA DE LOURDES FLORIANO Ausente -
Conselheiro(a) JOSÉ ERIVALDO COSTA DOS SANTOS Presente -
Conselheiro(a) ASSUNTA ELETICIA LASELVA Presente -
Conselheiro(a) JEFERSON SOUZA AYRES Ausente -
Conselheiro(a) FERNANDO RANGEL Presente Online
Interlocutor(a) GILVAM BARROSO Presente -
Interlocutor (a) MARCELO GUIDIO Presente -
Conselheiro(a) EDSON TADEU MARIM Ausente
Conselheiro(a) JOSE GEORGE DA SILVA Presente -
Munícipe RENATO FERRACINI Presente -
CASA CIVIL MARCELO DE FRANÇA Presente -

Conselheiro(a) SILVIO SILVA Presente -
Munícipe PATRICIA B DE ANDRADE Presente -
Munícipe Fátima Presente -
Assessor Vagner Cardoso Presente -

Munícipe Adair Torres Presente -

Munícipe Elaine Parente Presente -

Renato Portugal da boas vindas e agradece a todos pela presença, anuncia as pautas a serem tratadas, informa também da eleição de coordenador e secretários, e da a fala para abertura das demandas. Conselheiro Laelson pede melhores coberturas de ônibus para os municípes e pede a limpeza de bueiros e bocas de lobos da região. Pede união ao grupo do CPM para que possamos aproveitar melhor nossas funções. Daniella Amorim reforça o pedido de demanda da Rua dos Condoleiros para sr. Vagner Cardoso representante do vereador Danillo do Posto. Conselheira Assunta pede a limpeza do bueiro da rua Gustavo Adolfo altura do numero 2118. Renato complementa que esse seria uma demanda da SABESP que já está curso. Renato também coloca em questão a ajuda de custo para que os conselheiros possam trabalhar melhor em cima das demandas. Renato chama para a abertura da eleição a coordenador, não tendo nenhum candidato a concorrência foi eleito então Renato Portugal por unanimidade. Renato Portugal abre para a eleição a secretário e não havendo nenhum candidato ao posto, Daniella Amorim é reeleita por unanimidade. Renato abre a eleição para secretario adjunto e não havendo candidato para o posto Vinicius Zagatti foi eleito por unanimidade. Osmar com a palavra pede a aprovação para a carta direcionada a Casa de Cultura solicitando a apresentação do inventário/patrimônio de equipamentos e afins. Efetuando a leitura da carta a todos os presentes, então aprovada por todos para envio ao administrador Emerson da Casa de Cultura. Fabio levanta para as devolutivas das demandas pendentes que será como Pauta principal da próxima reunião. Renato entrega ao Conselheiro José Erivaldo o crachá de conselheiro titular recebido pela casa civil por mãos do

representante Marcelo França juntamente com o crachá da conselheira Gisela Ongaro.

É então finalizada a reunião ordinária com agradecimentos e a fala do conselheiro Osmar sobre o conselho.

Sem mais por parte dos presentes, assim foi finalizada a reunião ordinária com a leitura e aprovação da presente ata.

Próxima reunião ordinária 02 de setembro de 2025 às 19h horário de Brasília .

I - PUBLIQUE-SE;

II- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, para as devidas providências.

Convocação | Documento: 141391782

6058.2023/0000606-5

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA MARIA/VILA GUILHERME - BIÊNIO 2025/2026

Em atendimento a solicitação contida no Ofício nº 0010/25 datado de 26/08/25 e com base no artigo 14 da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, convoco para o próximo dia 02/09/2025 (terça-feira), das 19:00 às 21:00 horas, todos(as) os(as) Conselheiros(as) Eleitos(as) e Suplentes do Biênio 2025-2026 para Reunião Ordinária Presencial do Conselho Participativo Municipal da Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros, Biênio 2025/2026, nas dependências do Auditório da Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme, a qual fica situada à Rua General Mendes, nº 111 - Vila Maria Alta, com a pauta: Demanda ocupação irregular de Calçadas; Devolutivas das demandas anteriores; Resposta a Carta Casa de Cultura e Encerramento.

I - PUBLIQUE-SE.

II- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, para as devidas providências.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: 141399095

6056.2025/0015194-7 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessado: CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA

SQL.304.100.0048-2

COMUNIQUE-SE:

Tendo em vista a EMENTA 11.909/PGM-2018, determinando que a Atividade de Baixo Risco é incompatível com a Atividade Secundária, o interessado deverá no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de INDEFERIMENTO do processo:

-Apresentar novo Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo Proprietário da Empresa e pelo Resp. Técnico, solicitando Auto de Licença de Funcionamento (Simples) e assinalar que trata-se de Atividade Secundária/Complementar;

- Apresentar Declaração de Parâmetros de Incomodidade correspondente devidamente preenchido e assinados pelo Resp. da Empresa e Resp. Técnico;

-Apresentar CAU, RRT e CCM, do Responsável Técnico correspondente ao RRT recolhido.

-Apresentar Auto de Licença de Funcionamento Atual da Atividade Principal (Shopping);

-Apresentar Planta Aprovada do Shopping atualizada, assinalando o local do Estabelecimento em questão;

-Apresentar Contrato de Locação

Subprefeitura Vila Mariana

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho deferido | Documento: 141329928

6059.2024/0012813-3 - Processo Eletrônico: Pedido de vista / Cópia de processo

Despacho deferido

Interessados: Caroline Martins Marques Santos

DESPACHO: À vista das informações contidas no presente processo, **autorizo o pedido de cópias do processo 2003-1.033.320-9**, conforme requerido, nos termos da Lei 14.141/2006.

1 - Publique-se.

2 - Após ao Expediente de Fiscalização para prosseguimento.

3 - Devolver o presente à SFISC para encerramento.

EXPEDIENTE DE FISCALIZAÇÃO

Despacho deferido | Documento: 141435403

Em cumprimento à portaria 3005/SAR-GAB/98 24/08/98, do Secretário das Subprefeituras, Subprefeitura de Vila Mariana - SETEMBRO/2025.

ESCALA DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E TÉCNICOS - HORÁRIO: 19H ÀS 8H

DIA	RESPONSÁVEL	R.F.
1	Maria Aparecida Freitas	627.507-9
2	Gláucia Craveiro de Almeida	648.528-6
3	Mirtes Moreira	626.413-1
4	Carlos Ken Hoshino	136.723-4
5	Maria Aparecida Freitas	627.507-9
6	Wilma Uehara Luca	627.524-9
7	Wilma Uehara Luca	627.524-9
8	Wilma Uehara Luca	627.524-9
9	Mauricio Simão	628.985-1
10	Oswaldo M. D. Caetano	629.311-5
11	Gláucia Craveiro de Almeida	648.528-6
12	Corina Faria Bianco	810.517-1
13	Oswaldo M. D. Caetano	629.311-5
14	Oswaldo M. D. Caetano	629.311-5
15	Maurício Simão	628.985-1
16	Wilma Uehara Luca	627.524-9
17	Oswaldo M. D. Caetano	629.311-5
18	Wilma Uehara Luca	627.524-9
19	Mauricio Simão	628.985-1
20	Maurício Simão	628.985-1
21	Mauricio Simão	628.985-1
22	Oswaldo M. D. Caetano	629.311-5
23	Corina Faria Bianco	810.517-1
24	Corina Faria Bianco	810.517-1
25	Wilma Uehara Luca	627.524-9
26	Mauricio Simão	628.985-1
27	Corina Faria Bianco	810.517-1
28	Corina Faria Bianco	810.517-1
29	Oswaldo M. D. Caetano	629.311-5
30	Wilma Uehara Luca	627.524-9

ESCALA DE FISCAIS DE POSTURAS - HORÁRIO - DAS 19H ÀS 18:59 H

DIA	RESPONSÁVEL	R.F.
1	Vitor Araújo Santana	938.778-4
2	Robinson Delgado	550.414-7
3	Isac Barbosa dos Santos	603.666-0
4	Edson Takeshi Shoji	724.389-8
5	Ivonete V. F. Guimarães	724.680-3
6	Anita Mary Cuccio	728.621-0
7	Milton de Oliveira Junior	725.077-1
8	Anita Mary Cuccio	728.621-0
9	Quintino Simões Pinto	724.723-1
10	Beatriz Bandeira	938.798-6
11	Vitor Araújo Santana	938.778-4
12	Robinson Delgado	550.414-7
13	Barbara Daud Jenner	600-568-3
14	Isac Barbosa dos Santos	603.666-0
15	Edson Takeshi Shoji	724.389-8
16	Ivonete V. F. Guimarães	724.680-3
17	Sílvia Lucia Ferraz	725.500-4
18	Milton de Oliveira Junior	725.077-1
19	Sílvia Lucia Ferraz	725.500-4
20	Anita Mary Cuccio	728.621-0
21	Beatriz Bandeira	938.798-6
22	Vitor Araújo Santana	938.778-4
23	Quintino Simões Pinto	724.723-1
24	Isac Barbosa dos Santos	603.666-0
25	Edson Takeshi Shoji	724.389-8
26	Robinson Delgado	550.414-7
27	Milton de Oliveira Junior	725.077-1
28	Vitor Araújo Santana	938.778-4
29	Beatriz Bandeira	938.798-6
30	Quintino Simões Pinto	724.723-1

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: 141430317

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 10-10150517 Processo: 6059.2025/3039057-1

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: CBR MAGIK LZ 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV PREF FABIO PRADO 99999
Bairro: N/I CEP: 04116000 SQL: 039.163.0393-7

FATO CONSTITUTIVO

Passeio inexistente em imóvel (edificado ou não) ou executado em desacordo com as normas técnicas legais ou estabelecidas em regulamento. Artigo 7º e Item C-1 do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de